



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

LEI Nº 1484/2025

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Grandes Rios, ao senhor Deputado Estadual Alexandre Maranhão Khury, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **WILLIAN JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios aprovou e ele sanciona a seguinte:

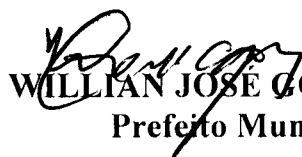
L E I

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Grandes Rios – Paraná, ao senhor Deputado Estadual Alexandre Maranhão Khury pelos relevantes serviços prestados ao estado do Paraná e ao município de Grandes Rios.

Art. 2º – O presente Título de que trata o artigo anterior, será conferido por Diploma de Cidadania, e a sua entrega será efetuada em Sessão Solene no recinto da Câmara Municipal, a qual se realizará em data a ser marcada pelo presidente e mesa executiva da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2025 (07.05.2025).


WILLIAN JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal